

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERVIDORES EM SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE - SICOOB ACRE**

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

**1. Contexto operacional**

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos no Estado do Acre - SICOOB ACRE, é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 08 de abril de 1999, filiada à Cooperativa Central de Crédito do Norte – SICOOB **CENTRAL-NORTE** e componente do SICOOB - Sistema das Cooperativas de Crédito do Brasil. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução [3-859/104.434/15](#) do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito. A Cooperativa integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – SICOOB, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais.

A SICOOB ACRE possui 1 PA na cidade de Cruzeiro do Sul – AC e está implantando outro PA na cidade de Brasília – AC, com inauguração marcada para o mês de março de 2016.

A SICOOB ACRE tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

**2. Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis são de responsabilidades da Administração da Cooperativa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sendo consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – Cosif. São considerados ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Dessa forma, as demonstrações contábeis foram revisadas e aprovadas ~~pelo Conselho~~ ~~depela~~ Administração, em reunião no dia ~~1822~~ de janeiro de 2016.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos Contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/12; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/08; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/08; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/09; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/11; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/11; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/11; e CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/09. O CPC 33 - Benefícios a Empregados aprovado pela Resolução CMN nº 4.424/15 terá validade somente a partir de 1º de janeiro de 2016.

### 3. Resumo das principais práticas contábeis

#### a) Apuração do resultado

Os ingressos e dispêndios são registrados de acordo com o regime de competência. As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate, e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "pro-rata temporis" e calculados com base no método exponencial, exceto aqueles relativos a títulos descontados, que são calculados com base no método linear. As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração de sobras em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração de sobras ou perdas quando da prestação de serviços a terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

#### b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar determinados ativos e passivos entre outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, às provisões necessárias para passivos contingentes, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

#### c) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e os equivalentes de caixa, conforme a Resolução CMN nº 3.604/08, incluem as rubricas caixa, os depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

	<b>31/12/2015</b>	<b>31/12/2014</b>
Caixa e depósitos bancários	490.718,82	493.997,65
Relações interfinanceiras – centralização financeira	1.536.126,16	2.785.303,29
<b>Total</b>	<b>2.026.844,98</b>	<b>3.279.300,94</b>

#### d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

#### e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

A Resolução CMN nº 2.682 introduziu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

**f) Depósitos em garantia**

Existem situações em que a cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações movidas contra si. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

**g) Investimentos**

Representados substancialmente por quotas do SICOOB NORTE, são avaliados pelo método de custo de aquisição.

**h) Imobilizado**

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

**i) Intangível**

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico. Os ativos intangíveis compreendem softwares adquiridos de terceiros e são amortizados ao longo de sua vida útil estimada.

**j) Ativos contingentes**

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

**k) Obrigações por empréstimos e repasses**

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, que são os líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido, assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

**l) Demais ativos e passivos**

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

**m) Provisões**

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

n) **Passivos contingentes**

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

o) **Obrigações legais**

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos qual a Cooperativa tem por diretriz.

p) **Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não cooperativos. O resultado apurado em operações realizadas com cooperados é isento de tributação.

q) **Segregação em circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores há 360 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

r) **Valor recuperável de ativos – impairment**

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo, exceto outros valores e bens, for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2015 não existem indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

s) **Eventos subsequentes**

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2015.

4. **Relações interfinanceiras**

Referem-se á centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa depositada junto ao SICOOB NORTE, conforme determinado [no artigo 37 da Resolução CMN nº 3.859/104.434/15](#).

## 5. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	2015	2014
Adiantamento a Depositante	7.797,76	28.438,48
Cheque Especial / Conta Garantida	126.517,32	109.603,29
Empréstimos	11.969.955,75	9.040.342,26
( - ) Prov. para Perda com Operações de Crédito	(419.594,37)	(798.440,30)

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Emprést. / Tít. Desc. *	Total em 2015	Provisões 2015	Total em 2014	Provisões 2014
A			199.095		41.104,83		
A		Normal	,81	- 199.095,81	-	-	-
A	0,5 %	Normal	7.101.315,43	5.968,98 7.101.315,43	194.120,89 35.506,57	400.302,44 1.193.796,20	2.001,51 5.968,98
B	1%	Normal	2.865.803,48	41.512,49 2.865.803,48	4.191.446,05 28.658,03	1.225.520,10 151,24	42.255,20 11.512,48
B	1%	Vencidas	252.167,36	683,25 252.167,36	24.075,20 2.521,67	24.424,32 68.325,42	244,24 683,25
C	3%	Normal	761.810,00	491.849,80 761.810,00	5.269.821,89 22.854,60	7.724.404,41 6.394.993,34	231.732,13 191.849,85
C	3%	Vencidas	136.739,69	6.122,91 136.739,69	47.285,70 4.102,19	491.038,59 204.096,87	5.731,16 6.122,90
D	10%	Normal	72.969,87	2.560,24 72.969,87	62.261,77 7.296,98	63.827,53 25.602,36	6.382,75 2.560,23
D	10%	Vencidas	87.965,81	8.284,90 87.965,81	8.796,58 8.015,24	96.214,04 82.849,00	9.621,40 8.284,90
E	30%	Normal	53.601,73	4.393,79 53.601,73	87.996,90 16.080,51	70.793,07 14.645,97	21.210,92 4.393,79
E	30%	Vencidas	59.015,06	41.228,36 59.015,06	6.323,23 17.704,51	65.382,47 137.427,88	49.614,74 41.228,36
F	50%	Normal	68.122,62	9.918,09 68.122,62	26.859,53 34.061,31	54.590,27 19.836,18	27.295,14 9.918,09
F	50%	Vencidas	123.726,93	46.053,37 123.726,93	48.728,74 61.863,46	32.504,58 106,74	16.252,29 53,37
G	70%	Normal	2.707,42	4.995,56 2.707,42	1.904,56 895,19	2.436,78 7.136,52	1.705,75 4.995,56
G	70%	Vencidas	22.205,89	27.647,33 22.205,89	14.939,77 15.544,12	170.603,16 39.496,18	119.422,21 27.647,32
H	100 %	Normal	3.315,14	105.956,93 3.315,14	224.395,55 3.315,14	178.012,34 105.956,93	178.012,34 105.956,93
H	100 %	Vencidas	159.393,51	361.264,29 159.393,51	86.544,63 159.393,51	481.044,20 361.264,29	481.044,20 361.264,29
Total Normal			11.128.741,50	11.128.741,50	149.668,0633	8.913.216,18	337.155,8891

Total Vencido	841.214,25	841.214,25	269.926,0604	925.566,38	461.284,4139
Total Geral	11.969.955,75	11.969.955,75	419.594,1237	9.838.782,56	798.440,2930
Provisões	(419.594,37)	(419.594,37)	-	(798.440,30)	-
Total Líquido	11.550.361,38	11.550.361,38	-	9.040.342,26	-

\* Em Empréstimos estão contidos os valores das Operações Renegociadas.

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	1.742.326,43	3.399.474,02	6.693.840,22	11.835.640,67

Obs.: Não inclui Adiantamento a Depositantes, Cheque Especial e Conta Garantida.

d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Saldo Inicial	798.440,30	602.322,32
Constituições/Reversões no Exercício	360.662,5158.857,35	391.935,87613.781,70
Transferência/Rever. p/ Prejuízo no Exercício	-	-
<b>Total</b>	<b>419.594,37</b>	<b>798.440,30</b>

e) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2015	% Carteira Total	31/12/2014	% Carteira Total
Maior Devedor	101.118,77	0,84%	133.461,69	1,36%
10 Maiores Devedores	686.952,68	5,74%	648.354,43	6,59%
50 Maiores Devedores	2.237.254,46	18,69%	1.965.160,84	19,97%

f) Movimentação de Créditos Baixados Como Prejuízo:

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Saldo início do exercício	367.172,84	262.384,08
Valor das operações transferidas no período	820.185,71	417.663,72
Valor das operações recuperadas no período	(620.670,10437 .703,28 (238.187,67))	(312.874,96)
<b>Valor dos desc. concedidos operações recuperadas Total</b>	<b>566.688,45</b>	<b>367.172,84</b>

6. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Créditos por Avais e Fianças Honrados (a)	54.910,34	76.172,16
Rendas a Receber (b)	13.968,15	18.500,60
Devedores Diversos (c)	0,00	27.430,95
Diversos (d)	31.278,61	17.866,99
Adiantamentos por Conta de Imobilizações (e)	18.513,71	9.998,00
<b>Total</b>	<b>118.670,81</b>	<b>149.968,70</b>

- (a) Créditos por Avais e Fianças, onde mantém o registro dos cartões de Créditos inadimplentes.
- (b) Em Rendas a Receber está registrada o saldo mantido na Centralização Financeira do SICOOB **CENTRAL NORTE**, rateio de crédito.
- (c) Em devedores diversos registra-se a conta pendências a regularizar.
- (d) Em diversos estão registradas as contas de adiantamento de salários, adiantamento para despesas diversas, fundo fixo, valores a receber – créditos consignados e valores a receber - tarifas.
- (e) Em Adiantamento por conta de Imobilizações, está o saldo a ser transferido para o Imobilizado de uso.

### 6.1 Outros Créditos – Longo Prazo

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Operações de Crédito Longo Prazo (f)	15.000,00	15.000,00
<b>Total</b>	<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>

- (a) A SICOOB ACRE oferece como caução o valor acima para garantir a Prestação de serviço junto a Companhia de Eletricidade do Acre – Eletroacre contrato nº 030/2010.

## 7. Investimentos

O saldo é representado por aportes de capital e o recebimento de distribuições de sobras efetuadas pelo SICOOB NORTE e outros investimentos, conforme demonstrado:

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
SICOOB NORTE	1.460.815,00	1.163.167,000
LOGCARD – COLIGADAS E CONTROLADAS	0,00	5.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.460.815,00</b>	<b>1.168.167,00</b>

## 8. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	Taxa de Depreciação	31/12/2015	31/12/2014
Móveis e Equipamentos	10%	110.805,16	174.384,82
Sistema de Processamento de Dados	20%	278.941,72	274.948,86
Sistemas de Comunicação	10%	24.587,00	24.587,00
Sistema de Transporte – Veículo	10%	160.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>574.333,88</b>	<b>473.920,68</b>
Depreciação acumulada		(203.310,45)	(220.946,77)
<b>TOTAL</b>		<b>371.023,43</b>	<b>252.973,91</b>

## 9. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Descrição	Taxa de Amortização	31/12/2015	31/12/2014
Outros Ativos Intangíveis	10% a.a	40.000,00	40.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>40.000,00</b>	<b>40.000,00</b>
Amortização acumulada	10% a.a	25.666,41	21.666,45
<b>TOTAL</b>		<b>14.333,59</b>	<b>18.333,55</b>

O valor registrado na rubrica "Intangível" refere-se à licença de uso do Sistema de Informática do Sicoob - SISBR, e o uso do Metraframe Citrix as licenças são ilimitadas adquirida em Agosto de 2003, da Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - Sicoob Confederação. Na mesma data, a Central cedeu exclusivamente às suas filiadas (cooperativas singulares associadas), devidamente autorizado pelo Sicoob Confederação, com prazo de até 31 de maio de 2019, o direito de uso do SISBR.

## 10. Depósitos

Os depósitos à vista não são remunerados. Os depósitos a prazo recebem encargos financeiros contratados.

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Depósito à Vista	1.110.868,30	958.039,47
Depósito a Prazo	698.024,08	575.455,98
<b>TOTAL</b>	<b>1.808.892,38</b>	<b>1.533.495,45</b>

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), constituído conforme Resoluções CMN nº 4.150/12 e 4.284/13. Este fundo tem como instituições associadas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). Este fundo tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada. A contribuição mensal ordinária das instituições associadas ao Fundo é de 0,0125% dos saldos das obrigações garantidas, que abrangem as mesmas modalidades protegidas pelo Fundo Garantidor de Crédito dos bancos, o FGC, que considera os depósitos à vista e a prazo, as letras de crédito do agronegócio, de acordo com a Resolução CMN nº 4.150/12.

## 11. Relações interfinanceiras / Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	Taxa	Vencimento	31/12/2015	31/12/2014
SICOOB NORTE	0,30% a.m	2017	2.728.389,77	2.136.636,65
BANCOOB	0,39% a.m	2016	446.392,41	1.114.680,78
<b>Total</b>			<b>3.174.782,18</b>	<b>3.251.317,43</b>

## 12. Outras Obrigações

### 12.1 Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a)	94.928,42	49.994,57

(a) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa sendo constituído, de resultado dos atos não cooperativos e 10%



das sobras líquidas do exercício, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em conta de passivo segue determinação do plano de contas do COSIF.

## 12.2 Diversas

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
Salários e Vencimentos (a)	840,14	11,50
Provisão para Pagamentos a Efetuar (b)	164.190,98	262.772,21
Credores Diversos (c)	79.263,39	72.296,36
<u>Provisão para Garantias Prestadas</u>	<u>3.755,79</u>	
<b>Total</b>	<b>244.294,51</b>	<b>335.080,07</b>

- (a) Refere-se à salários e vencimentos entre a cooperativa e a entidade pagadora de tais benefícios;  
 (b) Refere-se à provisões de férias e 13º salário, passivo contingente e a conta de seguro prestamista;  
 (c) Refere-se aos valores pendentes de regularização até a data base de 31/12/2015;

Considerando a avaliação dos consultores jurídicos quanto às chances de êxito em determinados questionamentos fiscais em que a cooperativa é parte envolvida, foram constituídas as seguintes provisões:

Descrição	31/12/2015	31/12/2014
OUTROS PASSIVOS (a)	80.852,51	57.128,67

—a) OUTROS PASSIVOS – Processo Judicial de natureza cível, com base no parecer do Assessor Jurídico.

## 13. Instrumentos financeiros

A SICOOB ACRE opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas.

## 14. Patrimônio líquido

### a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes. No exercício de 2015, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) relativo à Campanha Capital Seguro 2015.

### b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 20%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

### c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da

Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 17 de Abril de 2014, os cooperados deliberaram que 100% das sobras vão para a implantação dos PA'S de Cruzeiro do Sul – AC e Brasília - AC no valor de (R\$ 207.550,03).

#### d) Destinações estatutárias e legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/71, a sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

<b>Descrição</b>	<b>2015</b>	<b>2014</b>
<b>Sobras/Perdas do exercício</b>	<b>735.000,25</b>	<b>337.371,54</b>
Sobra Exercício Anterior	0,00	0,00
Lucro líquido de atos não cooperativos apropriado ao FATES	23.809,33	18.063,79
Reserva legal – 20%	142.238,18	63.861,55
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 10%	71.119,09	31.930,78
Fundo de Saúde 5%	35.559,55	15.965,39
<b>Sobras à disposição da Assembleia Geral</b>	<b>462.274,10</b>	<b>207.550,03</b>

A Reserva legal destina-se a reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades;  
 O Fundo de assistência técnica, educacional e social (FATES) é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa; e o resultado decorrente de atos não cooperativos é destinado ao FATES.

#### 15. Provisão de Juros ao Capital

A Cooperativa provisionou e pagou juros ao capital ao final do exercício, remunerando o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram a Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 2.739/1997.

#### 16. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito. As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2015:

<b>MONTANTE DAS OPERAÇÕES ATIVAS</b>	<b>% em relação à carteira total</b>
R\$ 151.720,38	1,27%

<b>MONTANTE DAS OPERAÇÕES PASSIVAS</b>	<b>% em relação à carteira total</b>
R\$ 50.734,85	0,42%

Operações ativas e passivas – saldo em 31/12/2015:

<b>OPERAÇÕES ATIVAS</b>			
<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO</b>	<b>PCLD (PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA)</b>	<b>% DA OPERAÇÃO DE CRÉDITO EM RELAÇÃO À CARTEIRA TOTAL</b>
Cheque Especial	1.875,05		0,02%
Empréstimo	163.488,35		5,96%

<b>OPERAÇÕES PASSIVAS</b>		
<b>Aplicações Financeiras</b>	<b>% em relação à carteira total</b>	<b>Taxa Média - %</b>
50.734,85	8,8%	8,8%

Foram realizadas transações com partes relacionadas, na forma de: depósito a prazo, cheque especial, conta garantida, empréstimos, dentre outras, à taxa/remuneração relacionada no quadro abaixo, por modalidade:

<b>NATUREZA DAS OPERAÇÕES ATIVAS E PASSIVAS</b>	<b>TAXAS APLICADAS EM RELAÇÃO ÀS PARTES RELACIONADAS</b>	<b>TAXA APROVADA PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO / DIRETORIA EXECUTIVA</b>
Cheque Especial	8,5%	8,5%
Conta Garantida	7,5%	7,5%
Empréstimos	2,80%	2,80%
Aplicação Financeira	0,88%	0,88%

No exercício de 2015, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários, apresentando-se da seguinte forma:

<b>BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NO EXERCÍCIO DE 2015 (R\$)</b>	
Honorários	483.813.223,18

#### 17. Cooperativa Central de Crédito do Norte do Brasil – SICOOB ~~CENTRAL~~ NORTE

A SICOOB ACRE, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à Cooperativa Central SICOOB ~~CENTRAL~~ NORTE, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O SICOOB ~~CENTRAL~~ NORTE é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao SICOOB ~~CENTRAL~~-NORTE à coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

A SICOOB ACRE responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo SICOOB ~~CENTRAL~~-NORTE perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever proporcionalmente à sua participação nessas operações.

As demonstrações contábeis do SICOOB ~~CENTRAL~~ NORTE, em 30 de junho de 2014, foram auditadas por auditores independentes, empresas Audiconsult Auditores S/S Associados que emitiram parecer datado de 21 de agosto de 2014. A auditoria de suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2014 está em andamento.

#### **18. Seguros contratados – Não auditados**

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

#### **19. Índice de Basiléia**

O Patrimônio de Referência (PR) da Cooperativa encontra-se compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, apresentando margem para o limite de compatibilização ~~de R\$ 9.724.647,09,~~ em 31 de dezembro de 2015.

#### **20. Lei nº 12.973 de 13 de maio de 2014**

Em maio de 2014, foi publicada a Lei nº 12.973 que revoga o Regime Tributário de Transição (RTT) e traz outras providências, dentre elas: (1) alterações no Decreto-Lei nº 1.598/77 que trata do imposto de renda das pessoas jurídicas, bem como altera a legislação pertinente à contribuição social sobre o lucro líquido; (2) estabelece que a modificação ou a adoção de métodos e critérios contábeis, por meio de atos administrativos emitidos com base em competência atribuída em lei comercial, que sejam posteriores à publicação desta Lei, não terá implicação na apuração dos tributos federais até que lei tributária regule a matéria; (3) inclui tratamento específico sobre potencial tributação de lucros ou dividendos; (4) inclui disposições sobre o cálculo de juros sobre capital próprio; e inclui considerações sobre investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

[O Sicoob Confederação por meio da CCI-274/2014, com base em parecer jurídico, orientou a utilização da opção “não optante”, como a mais adequada para as cooperativas do Sistema Sicoob.](#)

#### **21. Gerenciamento de Risco e de Capital**

**Risco operacional**

- a) ~~As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional da SICOOB ACRE objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco operacional, por meio da adoção encontram-se registradas na Política Institucional de boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN nº 3.380/2006.~~
- b) ~~Conforme preceitua o art. 11 da Resolução CMN nº 3.721/2009, a SICOOB ACRE aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional Risco Operacional que foi aprovada pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração do Sicoob, Confederação, entidade responsável por prestar os serviços de gestão centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do risco operacional para as entidades do Sicoob Ltda. — Sicoob Confederação, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).~~
- c) ~~O processo de gerenciamento do risco operacional de Sicoob Consiste consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.~~
- d) ~~O uso da lista de verificação de conformidade (LVC) tem por objetividade identificar situações de risco de não conformidade, que após identificadas são cadastradas no sistema As perdas operacionais são comunicadas à Área de Controles Internos de Riscos Operacionais (Scir).~~
- e) ~~As informações cadastradas no sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (Scir) são mantidas em banco de dados fornecidos pelo Sicoob Confederação.~~
- f) ~~A documentação que evidencia a efetividade, a tempestividade e a conformidade interage com os gestores das ações para tratamento áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos riscos operacionais, bem como as informações referentes as perdas associadas ao risco operacional são registradas e mantidas em cada entidade do Sicoob, Sob a supervisão da respectiva entidade auditora (se cooperativa singular, da cooperativa central; se cooperativa central e Bancoob, do Sicoob Confederação).~~
- g) ~~Para situações de risco identificadas são estabelecidas planos de ação, com a aprovação da Diretoria Executiva, que são registrados em sistema próprio para acompanhamento pelo Agente de controles Internos e Riscos (ACIR) implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.~~
- h) ~~Não obstante a centralização Os resultados são apresentados à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração.~~
- i) ~~A metodologia de alocação de capital, para fins do Novo Acordo da Basileia, utilizada para determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico (BIA).~~
- j) ~~Em cumprimento à Resolução CMN 3.380/2006, encontra-se disponível no sítio do Sicoob ([www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br)) relatório descritivo da estrutura de gerenciamento do risco operacional, a SICOOB ACRE possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.~~

## **Risco de mercado**

- a) O gerenciamento do risco de mercado da SICOOB ACRE objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de mercado, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN nº 3.464/2007.
- b) Conforme preceitua o art. 11 da Resolução CMN nº 3.721/2009, a SICOOB ACRE aderiu à estrutura única de gestão do risco de mercado do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).

c) No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de estresse e de aderência do modelo de mensuração de risco (backtesting).

d) Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e de liquidez, a SICOOB ACRE possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da Entidade.

### **Risco de crédito**

a) O gerenciamento de risco de crédito da SICOOB ACRE objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

b) Conforme preceitua o art. 10 da Resolução CMN nº 3.721/2009, a SICOOB ACRE aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do Sicoob, centralizada no Banco Cooperativo do Brasil S.A. (Bancoob), a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).

c) Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o Sicoob, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

d) Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, a SICOOB ACRE possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

### **Gerenciamento de capital**

a) A estrutura de gerenciamento de capital da SICOOB ACRE objetiva garantir a aderência as normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída da Resolução CMN 3.988/2011.

b) Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, a SICOOB ACRE aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do Sicoob, centralizada na Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. (Sicoob Confederação), a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio [www.sicoob.com.br](http://www.sicoob.com.br).

c) O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital, e é realizado pelas entidades do Sicoob com objetivo de:

- I. Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do Sicoob estão sujeitas;
- II. Planejar metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do Sicoob.
- III. Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

d) Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do Sicoob.

| Rio Branco Acre, 22 de [Fevereiro](#)[janeiro](#) de 2016.

José Generoso Dos Santos  
Diretor Presidente

Webiston de Sousa Macedo  
Diretor Adm/Financeiro

Anaide Nascimento de Lima  
Diretora Operacional

Mayko Sales Barroso  
Contador – CRC/AC – 001639/O